

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Viçosa.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, nos termos da Decisão da Corregedoria-Geral da Justiça, autorizou o afastamento das funções da magistrada Joyce Florentino dos Santos, para participar do Curso Formação de Formadores em Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, durante o período de 05 a 07/02/2020, na cidade de Brasília, conforme processo SAI nº 2020/1073.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **LUCIANA JOSUÉ RAPÔSO LIMA DIAS**, Juíza da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Viçosa, durante o afastamento da Juíza titular Joyce Florentino dos Santos, no período de **05 a 07/02/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Por: Flávia em Uadeio. 05 de 02 de 2020



Larissa Santiago Barbosa

Folha(s) 23